

## **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

### **Resultado da apreciação preliminar**

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, por meu Despacho, proferido no uso de competências delegadas, é homologada a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Farmácia, especialidade de Toxicologia, requeridas pela Doutora Joana Paiva Gomes Miranda.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 11 de julho de 2023.

O Vice-Reitor



Prof. Doutor João Peixoto